

A cooperação para o desenvolvimento na proposta de Orçamento do Estado para 2023

Num contexto global cada vez mais desafiante, a discussão sobre a proposta de Orçamento do Estado para 2023 é, em larga medida, um debate sobre como responder ao impacto do conflito geopolítico atualmente em curso. O aumento dos preços de bens de consumo essenciais tem tido consequências significativas na vida das populações em várias partes do globo. A inflação é, neste momento, um fenómeno global que influencia de forma decisiva as respostas dos governos e a estabilidade dos sistemas alimentares.

Tal como aconteceu durante a pandemia de Covid-19, os países em desenvolvimento são os que estão a sofrer as maiores consequências da situação de volatilidade a nível internacional. Não obstante o aumento da pobreza e das desigualdades ser um fator que também afeta as economias mais avançadas, as regiões em situação de maior vulnerabilidade continuam a ser também as regiões mais expostas às consequências do contexto atual. Dentro do grupo de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), por exemplo, apenas Cabo Verde e Guiné-Bissau registam ainda valores inferiores a 10% de inflação, ao passo que Angola está já próximo dos 20% e Moçambique e São Tomé e Príncipe em 12% e 14,5%, respetivamente.

A volatilidade do contexto internacional e a consequente espiral de aumento de preços da energia e de outros bens essenciais está a colocar pressão sobre a estabilidade dos sistemas alimentares. A situação em torno do mercado de cereais é amplamente conhecida e é um bom exemplo do impacto global da guerra na Ucrânia.

A discussão em torno da proposta de Orçamento do Estado para 2023 é, por isso, uma discussão que não deve ignorar a responsabilidade global de um país como Portugal num momento como o que vivemos, nem o papel da Cooperação Portuguesa em *não deixar ninguém para trás* – o princípio central da Agenda 2030 das Nações Unidas. Por ser o primeiro orçamento a vigorar durante o período de implementação da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (que se espera poder ser aprovada pelo Governo em breve), este é um orçamento particularmente importante para sinalizar o compromisso de Portugal com a promoção de um mundo mais justo e sustentável.

Do ponto de vista da Plataforma Portuguesa das ONGD, tal deve passar por, em primeiro lugar, “em consonância com os compromissos assumidos no quadro das Nações Unidas” ([versão preliminar da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030](#) colocada a consulta pública em 21-07-2022), aumentar a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e colocar Portugal na rota do cumprimento da meta de dedicar 0,7% do RNB para APD, até 2030¹ – face aos 0,18% registados em 2021.

¹ Para atingir a meta de dedicar 0,7% do RNB para APD até 2030, a Plataforma Portuguesa das ONGD tem defendido a criação de um calendário anual de aumento gradual. Para entrar numa rota de crescimento que permita alcançar a meta definida no quadro das Nações Unidas, tendo em conta o período temporal em causa e face aos valores de APD atuais, a APD portuguesa teria de, em 2023, cifrar-se em 0,3% do RNB. Para mais informações, consultar a [“Análise às medidas previstas para a Cooperação Portuguesa no Orçamento do Estado para 2022”](#).

Por isso mesmo, a Plataforma Portuguesa das ONGD analisou a proposta de OE2023, a partir da qual identificou um conjunto de pontos que importa clarificar. Com o objetivo de reforçar as medidas que estão já contidas na proposta de OE2023, a Plataforma Portuguesa das ONGD formulou também uma sugestão de proposta de aditamento (em anexo) contendo os pontos que, do ponto de vista das ONGD, seria importante incluir na versão final do orçamento, no sentido de reforçar o seu contributo em matéria de Cooperação para o Desenvolvimento, Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global e Ação Humanitária e de Emergência.

Da leitura da proposta de Orçamento do Estado para 2023, do respetivo relatório e dos mapas anexos, a Plataforma Portuguesa das ONGD identifica os seguintes pontos, sobre os quais entende que seria importante ao Parlamento clarificar no âmbito do processo de apreciação na especialidade:

- Não obstante a importância da inclusão de uma medida que preveja que “todas as áreas governativas identificam junto da área governativa responsável pela área da cooperação, até 31 de janeiro de 2023, as verbas que estimam despende em 2023 com a execução de programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento”, a proposta de Orçamento do Estado para 2023 não se refere aos fluxos financeiros globais previstos para a Cooperação Portuguesa. Na medida em que o OE se trata de um instrumento fundamental para a programação dos montantes disponíveis para as diversas áreas de atuação do Estado português, seria importante clarificar qual o volume total de **financiamento previsto para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e se este estará “em consonância com os compromissos assumidos no quadro das Nações Unidas”** ([versão preliminar da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030](#) colocada a consulta pública em 21-07-2022).
- A transferência para o Camões, IP de um “valor correspondente a € 20 000 000 decorrente de receitas de IRC suportado por sujeitos passivos com investimento estrangeiro, com o objetivo de implementação de programas, projetos e ações de cooperação para o desenvolvimento” é um aspeto positivo. Contudo, importa esclarecer se esta será uma medida avulsa ou se será repetida nos próximos OE, se o montante em questão contribuirá para o muito necessário reforço progressivo do orçamento total do Camões, IP face a anos anteriores e em que medida contribuirá para o **“reforço do dispositivo institucional” da Cooperação Portuguesa;**
- A proposta de Orçamento do Estado para 2023 assume o compromisso em “aprofundar o apoio a projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD), no âmbito das linhas de financiamento para projetos de cooperação para o desenvolvimento, ajuda humanitária e educação para o desenvolvimento incluindo a criação de uma nova linha para projetos de ONGD na área da igualdade de género e empoderamento das mulheres” (Relatório do Orçamento do Estado para 2023), o que se valoriza. Contudo, uma vez que, nos últimos anos, se têm multiplicado casos em que uma parte substancial das candidaturas submetidas por ONGD a estas linhas são rejeitadas em virtude da falta de verba disponível, seria importante esclarecer de que forma é que o compromisso em reforçar o apoio às ONGD se traduz em termos concretos, e se a criação de uma nova linha de financiamento será assente na dedicação de fundos adicionais que não comprometam a necessidade de aumentar a verba disponível para as linhas já existentes;
- Apesar de ser o primeiro orçamento a vigorar durante o período de vigência da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, a proposta de OE para 2023 não se refere à forma como o compromisso assumido com o “envolvimento e diálogo mais sistemático com a Assembleia da República” ([versão preliminar da Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030](#) colocada a consulta pública em 21-07-2022) será concretizado. Seria, por isso, importante clarificar que tipo de medidas serão implementadas para assegurar um maior envolvimento da AR na definição e acompanhamento das políticas de cooperação nos próximos anos;

Anexo - Sugestão de proposta de aditamento ao OE2023

Artigo 166º - B

Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030

1 – A fim de implementar a recomendação da OCDE no último Exame Pelos Pares à Cooperação Portuguesa e de alcançar a meta definida no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas de dedicar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) até 2030, o Governo fixa como objetivo a canalização de 0,3% do RNB para APD em 2023.²

2 – O Governo compromete-se com a realização de uma audição à Assembleia da República no âmbito do processo de monitorização da implementação da ECP 2030 e das recomendações do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE contidas no último Exame Pelos Pares à Cooperação Portuguesa, no que diz respeito à quantidade e qualidade dos fluxos financeiros para o Desenvolvimento.

3 – No âmbito da prioridade em “aprofundar o apoio a projetos de organizações não governamentais para o desenvolvimento”, o Governo compromete-se a definir um calendário de aumento progressivo dos montantes disponibilizados através das linhas de financiamento que tenha em consideração a verba relativa a projetos que, nos últimos anos, não foram apoiados em virtude da ausência de financiamento disponível.

² Para mais informações, consultar a nota de rodapé nº 1.